PORTARIA Nº 3.085, de 06 de abril de 2026.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

NOMEAR, a Comissão de contagem mensal dos bens de consumo em estoque da FUNDARTE, de 12 de maio de 2026 a 12 de maio de 2028, conforme segue:

- Marília Costa Santana – matricula 395.4 - (presidente)
- Vanessa Longarai Rodrigues - matricula 426.8
- Maria Lucia Costa - matricula 236.5
- Nilmar Ribeiro Ramos - matricula 448.9
- Aline Silva Mioli - matricula 442.6

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE